

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
1976748820180521091128

Processo 0906575-70.2011.8.23.0010 ☆ - (2588 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 22 - Procedimento Sumário

Assunto Principal: 10433 - Indenização por Dano Moral

Assuntos Secundários: 7621 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Defensor de Justiça ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à

Descrição:

162 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 162

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
	162	21/05/2018 09:11:28 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
162.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO 740395PETICAOINTERLOCUTORIADEV01.pdf Público ALVES BARBOSA FILHO,			
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	
161	10/05/2018 00:17:24	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 152) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(18/04/2018) e ao evento de expedição seq. 154.	SISTEMA CNJ
	160	09/05/2018 13:12:23 EXPEDIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS Referente ao evento (seq. 147) EXPEDIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS(29/09/2017 10:27:00). Identificador do Cumprimento: 0006.	Guilherme Ribeiro da Silva Analista Judiciário
	159	03/05/2018 15:52:43 JUNTADA DE OUTROS	LUIZ EUGENIO BRAMBILA Analista Judiciário
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	
158	28/04/2018 20:42:36	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/05/2018 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 152) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/04/2018) e ao evento de expedição seq. 154.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		DECORRIDO PRAZO DE MARLON RODRIGUES DOS SANTOS	
157	27/04/2018 00:45:51	(P/ advgs. de MARLON RODRIGUES DOS SANTOS *Referente ao evento (seq. 152) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(18/04/2018) e ao evento de expedição seq. 153.	SISTEMA CNJ
	156	26/04/2018 11:53:38 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL Referente ao evento (seq. 152) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(18/04/2018 10:16:42). Identificador do Cumprimento: 0005.	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	
155	18/04/2018 11:20:15	(Pelo advogado/curador/defensor de MARLON RODRIGUES DOS SANTOS) em 18/04/2018 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 152) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/04	Timóteo Martins Nunes Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 09065757020118230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARLON RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica, fora expedido ofício ao banco do Brasil para que fosse realizada a transferência dos valores depositados a título de honorários periciais em favor da seguradora Ré, contudo sem resposta até a presente data.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

BOA VISTA, 18 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
OAB/RR 101-B